

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de novembro de 2019, às 10:00, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$664.000.092,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e noventa e dois reais), mediante a emissão de 1.615.572 (um milhão, seiscentas e quinze mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com destinação de parte do preço de emissão para a reserva de capital; **(iii)** caso seja aprovada a matéria prevista no item **(ii)** da ordem do dia, a alteração do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações tomadas; e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$664.000.092,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões e noventa e dois reais) mediante a emissão e subscrição privada de um total de 1.615.572 (um milhão, seiscentas e quinze mil, quinhentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) por ação, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., que terão as características, preferências e direitos já previstos no Estatuto Social, sendo que as novas ações ordinárias correspondem a um aumento de 8,306020% (oito vírgula três zero seis zero dois zero por cento) do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% (cem por cento) das ações ordinárias ora emitidas. Todas as ações ordinárias ora emitidas serão subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição anexo como **Anexo I** desta ata, sendo certo que R\$ 1,00 (um real) do preço de emissão por ação, totalizando R\$1.615.572,00 (um milhão, seiscentas e quinze mil, quinhentas e setenta e dois reais) será destinado para a conta de capital social e R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) do preço de emissão por ação, totalizando R\$662.384.520,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), será destinado à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do §1º do Artigo 182 da Lei das S.A. O acionista titular das novas ações ordinárias faz jus ao recebimento de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data, na proporção de sua participação no capital social da Companhia, em igualdade de condições com os demais acionistas.

5.2.1. Em decorrência da deliberação prevista no item 5.2, o capital social da Companhia passará de R\$ 376.952.959,60 (trezentos e setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) **para** R\$378.568.531,60 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), um aumento, portanto, de R\$1.615.572,00 (um milhão, seiscentas e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

5.2.2. Consignar que as ações emitidas nos termos do item 5.2 acima serão totalmente subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição anexo como **Anexo I** desta ata.

5.2.3. Fica consignado que todos os acionistas da Companhia que não participaram do aumento de capital aprovado nesta data solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações emitidas nos termos do item 5.2 acima, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do referido direito de preferência. Adicionalmente, todos os acionistas da Companhia declaram que estão de acordo com todos os termos de tal aumento de capital.

5.3. Em virtude das deliberações previstas acima, o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$ 378.568.531,60 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), representado por 21.066.187 (vinte e um milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete) ações, sendo 17.569.072 (dezesete milhões, quinhentas e sessenta e nove mil e setenta e duas) ações ordinárias, 1.994.371 (um milhão, novecentas e noventa e quatro mil, trezentas e setenta e uma) ações preferenciais classe A, 726.026 (setecentas e vinte e seis mil e vinte e seis) ações preferenciais classe C e 776.718 (setecentas e setenta e seis mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais classe F, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.4. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. **MESA:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** BPE FIT Holding S.A. (por Daniel Rizardi Sorrentino e Luis Felipe França Cruz); Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno (p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona); Luis Fernando Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Henrique Americano de Araújo (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Luis Eduardo Americano de Araújo; Marcos Biagi Americano (p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo); Inversiones Cegedé S.A. (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Runners Investment SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Marcela O2 Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Elbe Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Asesorías Profesionales Ábaco Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Juan Quince Trece SpA (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Inversiones Crux Limitada (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Novastar Investment PTE. LTD. (p. Olavo Lira Barbosa); Stefan Michael Hofmann (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Jan Henrik Jack Sundt (p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Dárcio Siqueira de Sousa); Paulo Geraldo Oliveira Filho (p.p. Helson de Castro); Silvana Porto Correa (p.p. Helson de Castro); Geraldo Barbosa Correa (p.p. Helson de Castro); Generale II Fundo de

Investimentos em Participações Multiestratégia (p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Ana Carolina Oliveira Pinheiro de Carvalho e Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas); Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Danilo Christófaró Barbieri); José Antônio da Rosa; Andrea Wanderley Gomes de Araújo; e Roberto Mesquita Rodrigues.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

EDGARD GOMES CORONA
Presidente

THIAGO LIMA BORGES
Secretário

ANEXO I

(à ata da assembleia geral extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. realizada em 22 de novembro de 2019)

Boletim de Subscrição

Companhia:	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.		
Valor Total do Aumento:	R\$664.000.092,00		
Total de Ações Subscritas e Preço de Emissão:	1.615.572 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$411,00 (quatrocentos e onze reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das S.A.		
Aprovação:	Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 22 de novembro de 2019, às 10:00 horas.		
Subscritor	Número e Classe de Ações	Valor Total Subscrito	Forma e Prazo para Integralização
BPE FIT HOLDING S.A. , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 9ª andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.274.777/0001-05, e portadora do NIRE nº 35300515676.	1.615.572 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal	R\$664.000.092,00	À vista, em até 60 dias da data da subscrição.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário

BPE FIT HOLDING S.A.